



01 NOV 2022

1º Secretário

2906122

APROVADO (A)
MINISTÉRIO EXPEDIENTE
Em 01/11/2022

1º Secretário

PROTOCOLO

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor ao Policial Penal e à Policial Militar que participaram da ocorrência de roubo ocorrida no dia 07 de julho de 2022, no Município de Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 181, XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor ao Policial Penal e à Policial Militar que participaram da ocorrência de roubo ocorrida no dia 07 de julho de 2022, no Município de Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Neste contexto, vale ressaltar que a singela condecoração em epígrafe visa exteriorizar todo apreço, respeito e honra da sociedade civil ao Policial Penal Aldo de Souza Carvalho e à Policial Militar Liliane Carvalho Sousa, servidores públicos estaduais e agentes de Segurança Pública que no dia 07 de julho de 2022, às 07h28min, participaram de uma ocorrência de roubo e contribuíram para a captura do autor do crime.

Diante do exposto, justifica-se o Requerimento de concessão de homenagem de Voto de Louvor aos Policial Penal e à Policial Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Assim, requer o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 17 de outubro de 2022.

ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual - REPUBLICANOS

Processo nº 3662/2021



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPÚBLICANOS		

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, nos termos do art. 181, XII, do Regimento Interno, tem por objetivo requerer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor ao Policial Penal e à Policial Militar que participaram da ocorrência de roubo ocorrida no dia 07 de julho de 2022, no Município de Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Isto posto, é pertinente a apresentação da presente proposição, considerando o disposto no artigo 181, inciso III do Regimento Interno, visto que depende de deliberação imediata do plenário o requerimento escrito que solicite a concessão de Voto de Louvor nesta Casa Legislativa.

O caso de roubo ocorreu no dia 07 de julho de 2022, às 07h28min, na Avenida Rogério Weber com Avenida Rio de Janeiro, no Município de Porto Velho. Conforme relatado pela própria vítima, ela estava em uma parada de ônibus localizada no cruzamento da Avenida Rio de Janeiro com Rua Prudente de Moraes, quando no momento que iria guardar o celular para entrar no ônibus o autor do crime passou de bicicleta, puxou o aparelho da vítima e empreendeu fuga logo em seguida.

Segundo informado pela vítima, ela saiu correndo e gritando atrás do indivíduo por vários metros, até que passou pelo local, em veículo particular e em deslocamento para o trabalho, o Senhor Aldo de Souza Carvalho, Policial Penal, acompanhado de sua esposa, a Senhora Liane Carvalho Souza, Cabo da Polícia Militar.

Percebendo a ação criminosa o Policial Penal e a Policial Militar resolveram intervir, oportunidade que o Policial Penal se aproximou e deu ordem de parada ao autor do crime que, ao perceber a presença do policial, sacou da cintura uma arma de fogo do tipo caseira e apontou em direção a ele. Diante da situação de ter uma arma de fogo apontada para si, o Senhor Aldo de Souza Carvalho sacou sua arma de fogo e efetuou 01 (um) disparo em direção ao criminoso, não chegando a atingi-lo, mas foi o suficiente para que largasse sua arma e se entregasse, quando assim foi dada voz de prisão ao autor do crime informando-o a respeito de seus direitos constitucionais e, logo após, foi apresentado no Departamento de Flagrantes para a adoção de medidas cabíveis.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

Insta salientar, que em ato contínuo o Policial Penal e a Policial Militar conseguiram interceptar o criminoso e acionaram a guarnição de serviço da Polícia Militar, que fez a escolta do acusado até a delegacia para registro da ocorrência e consequente prisão. Na ocasião prestaram, também, todo apoio emocionado à vítima, além de conduzir até a delegacia para registro da ocorrência e recuperação do celular roubado.

Outrossim, destaca-se que a ação do Senhor Aldo de Souza Carvalho e da Senhora Liane Carvalho Souza foi essencial para a captura do criminoso, atendimento à vítima e recuperação do bem roubado, demonstrando assim o compromisso com a Segurança Pública e sociedade de modo geral, elevando assim o nome da Polícia Penal e Polícia Militar no Estado de Rondônia.

Deste modo, segue abaixo lista contendo os nomes daqueles que se pretende homenagear com Voto de Louvor em razão do nobre ato realizado:

	Nome	Cargo/Profissão	Matrícula
01	Aldo de Souza Carvalho	Policial Penal	300088183
02	Liliane Carvalho Sousa CB PM Liliiane	Policial Militar	100094973

Ademais, pedimos atenção a fim de tornar esta proposta uma realidade, a fim de possibilitar a concessão de Voto de Louvor ao Policial Penal e à Policial Militar que participaram da ocorrência de roubo ocorrida no dia 07 de julho de 2022, no Município de Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Pelo exposto, ante a relevância do pleito, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 17 de outubro de 2022.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - REPUBLICANOS